



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E  
DE DEFESA NACIONAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº  
934, DE 2021**

Apresentação: 16/12/2021 17:37 - CREDN  
EMC-A 1 CREDN => PDL934/2021  
EMC-A n.1

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 934, de 2021, a seguinte redação:

Art. 1º .....

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo Quadro, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Sala da Comissão, em 15 de dezembro de 2021.

**Deputado Aécio Neves**  
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aécio Neves  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211439850500>



\* C D 2 1 1 4 3 9 8 5 0 5 0 0 \*